

**Projeto:** Aproveitamento de áreas desmatadas e degradadas

**Entidade Executora:** Associação Agro-extrativista Poyanawa do Barão e Ipiranga - AAPBI

**Local:** Mâncio Lima - AC

**Bioma:** Amazônia

**Endereço:** Área Indígena do Barão, Ramal do Barão

**Telefone:** 68-3431005

**Orçamento total:**

US\$	PDA	CONTRAP.	TOTAL
	78.000	20.000	98.000

**A questão:** Condições sociais ruins e a situação ambiental encontra-se um pouco ameaçada. A atividade econômica da região se baseia na agricultura tradicional e como consequência, tem-se o desmate da floresta de forma irracional.

**Objetivo geral:** Destina-se a evitar desmatamentos de novas áreas nativas, incentivando assim, a produção de alimentos em áreas já desmatadas e degradadas.

**Objetivos específicos:**

- Recuperação de 150ha de áreas desmatadas e degradadas, com a finalidade de torná-las produtivas;
- Atendimento de aproximadamente 50 famílias de produtores indígenas da comunidade Poyanawa;
- Minimizar por definitivo, ou mesmo temporariamente, novos desmatamentos, com a utilização de mecanização agrícola.

**Atividades:**

- Capacitação e formação destinado à recuperação de áreas desmatadas;
- Recuperação de 50 áreas desmatadas e degradadas, no sentido de torná-las em condições de cultivo no primeiro ano de execução do projeto;
- Recuperação de 50 áreas desmatadas e degradadas, no sentido de torná-las em condições de cultivo no segundo ano de execução do projeto;
- Recuperação de 50 áreas desmatadas e degradadas, no sentido de torná-las em condições de cultivo no terceiro ano de execução do projeto;

**Principais dificuldades:** Comunidade pacata, descapitalizada e sem condições de adquirir um meio de produção que venha aumentar sua produção e produtividade; ação política apresenta-se desfavorável à recuperação de áreas desmatadas.

**Resultados:**

- As atividades se concentraram principalmente em auxílio aos produtores no preparo do solo para plantio, chegando num total de 63ha.
- Na época das chuvas optou-se pelas atividades de manutenção das máquinas da entidade.